



RESOLUÇÃO de MESA nº 02/24, de 01 de março de 2024.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.472 de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

- I - reajustar, a partir de 1º de março de 2024, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão

Vencimento básico segundo a classe

	B	C	D	E	F
08	3.478,39	3.826,24	4.208,88	4.629,75	5.092,73
09	3.816,90	4.198,58	4.618,43	5.080,28	5.588,31
11	6.921,11	7.613,24	8.374,56	9.212,02	10.133,21
12	7.259,61	7.985,56	8.784,12	9.662,53	10.628,79
	G	H	I	J	K
08	5.602,00	6.162,21	6.778,43	7.456,27	8.201,89
09	6.147,13	6.761,84	7.438,05	8.181,84	9.000,02
11	11.146,53	12.261,20	13.487,31	14.836,06	16.319,65
12	11.691,68	12.860,83	14.146,92	15.561,62	17.117,79



RESOLUÇÃO de MESA nº 02/24, de 01 de março de 2024 (continuação).

II - Cargos de provimento em comissão:

<u>Padrão</u>	<u>Remuneração</u>
CC 4	3.868,91
CC 5	4.220,04
CC 6	9.076,20

III - Das funções gratificadas:

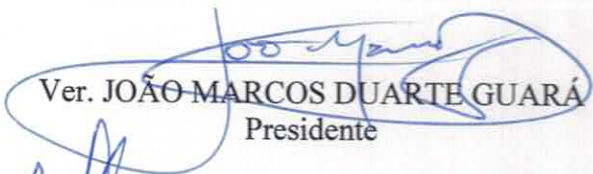
<u>Padrão</u>	<u>Coeficiente</u>
FG 4	50% CC 4
FG 6	50% CC 6

II - reajustar, a partir de 1º de março de 2024, a gratificação "G-Ouv", constante da Lei nº 4.136 de 28 de maio de 2019, que passa a ser a seguinte:

Gratificação "G-Ouv" – R\$ 1.401,11

III - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 01 de março de 2024.


Ver. JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
Vice-Presidente


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Secretário